RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 - SEMA/PMT

Trata-se de demanda originária de processo licitatório instaurado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA**, cuja finalidade diz respeito à viabilização da **contratação para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT**, conforme o teor do **Memorando 6/2022/CTL-SEMA** (Documentos nº 7270968 e nº 4434105) e do **Memorando 8/2022/GMAP-SEMA** (Documentos nº 7270997 e nº 4450886).

Inicialmente, cumpre esclarecer que este processo eletrônico foi instaurado com a finalidade de **viabilizar a tramitação dos atos necessários à contratação do objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT**, encontrando-se, portanto, diretamente relacionado ao processo originário da citada licitação, que diz respeito ao **Processo Eletrônico nº 00042.001813/2022-17**, nos moldes do que consta da **CERTIDÃO DE ABERTURA DE PROCESSO RELACIONADO** (Documento nº 7270486).

Deve-se ainda ressaltar que **foram anexados à este processo os principais instrumentos e documentos relativos ao processo eletrônico de origem**, com a finalidade de garantir a regular continuidade dos atos processuais, **sem olvidar que os documentos originários podem ser acessados a qualquer tempo por meio da aba "Processos Relacionados"**, encontrando-se todos os citados documentos registrados no **TERMO DE JUNTADA** (Documento nº 7270607).

Feitos os citados esclarecimentos, constata-se que houve a instrumentalização dos atos atinentes ao processo licitatório em questão, nos moldes dos parâmetros estabelecidos pelo **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT** (Documentos nº 7271235 e nº 6388936), o qual culminou com as empresas **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. (VARIEDADES GLOBAL)** e **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME (GAMA DISTRIBUIDORA)**, como vencedoras do certame, no que diz respeito aos itens que foram objeto da licitação.

Os referidos itens foram devidamente adjudicados às licitantes vencedoras, nos termos da **Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT** (Documentos nº 7271529 e nº 6675264), do **Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT** (Documentos nº 7271467 e nº 6634251), do **Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT (Retificado)** (Documentos nº 7271904 e nº 6893387) e do **Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT (Errata)** (Documentos nº 7272050 e nº 6960292), com fundamento na **SEÇÃO XV - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME, Item 15.4**, do supracitado instrumento editalício.

As licitantes vencedoras apresentaram, respectivamente, a **Proposta de Preços Readequada da Primeira Vencedora** (Documentos nº 7271340 e nº 6687543) e a **Proposta de Preços Readequada da Segunda Vencedora** (Documentos nº 7271422 e nº 6687589), sendo que, em relação à primeira, houve a apresentação de **Nova Proposta de Preços Readequada da Primeira Vencedora** (Documentos nº 7271803 e nº 6893364).

Os valores explicitados nas referidas propostas de preços, em relação aos itens pleiteados por esta Secretaria Municipal, totalizam o importe financeiro de **R$ 23.332,00 (vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais)**, em relação aos **Itens 01, 04, 05, 07, 10 e 11**, relativos à empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. (VARIEDADES GLOBAL)**, bem como o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, em relação aos **Itens 03, 06, 09 e**

12, relativos à empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME (GAMA DISTRIBUIDORA)**, conforme a planilha a seguir:

ITEM		OBJETO	Quantitativos da Cota Principal	Quantitativos da Cota Reservada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	LICITANTES VENCEDORAS
Cota Principal	Cota Reservada						
01	07	**Açúcar cristal, pacote de 1kg. Marca: Olho D'água.**	720	80	4,20	3.360,00	**F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. (VARIEDADES GLOBAL)**
03	09	**Água mineral, garrafão com 20 litros. Marca: Ouro da Mina.**	900	100	7,00	7.000,00	**GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME (GAMA DISTRIBUIDORA)**
04	10	**Café em pó, pacote aluminizado, alto vácuo de 250g. Marca: Santa Clara.**	1080	120	8,16	9.792,00	**F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. (VARIEDADES GLOBAL)**
05	11	**Copo descartável 180 ml, pacote com 100 (cem) unidades. Marca: Totalplast.**	1800	200	5,09	10.180,00	**F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. (VARIEDADES GLOBAL)**
06	12	**Copo de água mineral 200ml, caixa com 48 unidades. Marca: Ouro da Mina.**	180	20	30,00	6.000,00	**GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME (GAMA DISTRIBUIDORA)**

A licitação foi devidamente **HOMOLOGADA** pela autoridade competente da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA**, conforme o teor da **Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT (Homologação)** (Documentos nº 7271574 e nº 6687204), com fundamento na **SEÇÃO XV - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME, Item 15.3**, do competente instrumento convocatório.

Houve ainda a lavratura da **Ata de Registro de Preços nº 015/2023 - SEMA (Retificada)** (Documentos nº 7271947 e nº 6950184), necessária à concretização dos atos pertinentes à contratação do objeto da licitação, **vez que a instrumentalização dos respectivos contratos apenas se mostra possível após o pertinente registro de preços**.

Encontram-se ainda anexados aos autos a **Minuta do Contrato de Aquisição de Materiais de Consumo**, a qual se encontra inserida no **ANEXO XII do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - SEMA/PMT** (Documentos nº 7271235 e nº 6388936), bem como a **Planilha da Nova Divisão de Cotas por Órgão** (Documentos nº 7272220 e nº 6991505).

A demanda foi remetida à esta Secretaria Municipal, nos moldes do **Despacho 1322/2023 - CTL-SEMA** (Documentos nº 7272252 e nº 6991513), com a finalidade de viabilizar a contratação do objeto licitado por

parte deste órgão participante, culminando-se com o análise promovida por meio do **Despacho 469/2023 - SAF-SEMDUH** (Documentos nº 7272311 e nº 7133485), por meio do qual são indicados os quantitativos a serem contratados, bem como foi exarado o **Despacho 1802/2023 - GAB-SEMDUH** (Documentos nº 7272376 e nº 7134904), com a finalidade de **adoção das providências para viabilização a contratação do objeto da lide**.

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas da contratação almejada encontra-se informada por meio do **Despacho 245/2023 - NUFIN-SEMDUH** (Documentos nº 7294522 e nº 6892500), por meio do qual se encaminha a **Ficha de Dotação Orçamentária nº 547/2023 - SEMDUH** (Documentos nº 7294616 e nº 6892491).

Considerando-se **que a demanda foi devidamente homologada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA e ainda tendo em vista o teor do já mencionado Despacho 1322/2023 - CTL-SEMA**, por meio do qual a **Central de Licitações da SEMA** remete estes autos processuais **para que os órgãos participantes procedam com a elaboração dos respectivos contratos**; **compreende-se que foram preenchidos os requisitos legais necessários à contratação almejada**.

Registra-se que **devem ser verificados os prazos de validade das certidões e demais documentos passíveis de vencimento apresentados pelas licitantes vencedoras (manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista, certidão negativa de falência e recuperação judicial, certidões/consultas relativas à idoneidade para contratação, tais como Consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, dentre outras situações previstas no edital ou na legislação pertinente)**. Registra-se que **essa análise será realizada no momento da efetiva formalização dos instrumentos contratuais**.

Por fim, percebe-se ainda que **a necessidade da contratação em questão encontra-se devidamente justificada**, nos termos da **Justificativa de Necessidade da Contratação** (Documentos nº 7271181 e nº 4540344), tendo em vista que **os itens da presente licitação, referentes à materiais de consumo, são essenciais para a rotina administrativa, pois são itens que de uso comum e geral, tanto para uso interno quanto para usuários externos**.

É o relatório.

Teresina/PI, 06 de junho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Breno Karell Lima Leite
Técnico Operacional Especializado Nível Superior
Advogado - OAB/PI 10.791
Assessoria Técnica - SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **Breno Karell Lima Leite**, **Técnico Operacional Especializado Nível Superior**, em 06/06/2023, às 13:27, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7289169** e o código CRC **449CD0E0**.